



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**

Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro

99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100

[camara@erechim.rs.leg.br](mailto:camara@erechim.rs.leg.br)

[www.erechim.rs.leg.br](http://www.erechim.rs.leg.br)

**COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

Parecer Técnico

**MATÉRIA:** Emenda Nº 2097-3

**EMENTA:** Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Executivo nº 097/2018, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, para o Exercício Financeiro de 2019.

**PARECER:** FAVORÁVEL

**RELATOR:** A COMISSÃO

Após análise da presente Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Executivo nº 097/2018, opinamos Favoravelmente a mesma por estar elaborada dentro das normas técnicas, contábeis e financeiras.

Estando o presente Projeto de Lei apto a ser apreciado pelo Douto Plenário.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 26 de novembro de 2018.

**ACOMPANHAM O PARECER:**

**CONTRA O PARECER:**